



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÃ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780**

Butiã, 06 de novembro de 2000.

A T A Nº 2815/00.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil, às vinte horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Butiã, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PPB- Antonio Carlos de Oliveira, Frederico Solka Filho e Fernando Ruskowski Lopes; DO PMDB- José Ari Kalata; DO PSB- Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PSDB- Ismar Gonçalves da Silva; DO PTB- Cândido Vieira da Silva e Sandra Franceschi Araújo; DO PDT- Maurício Roni de Souza Pereira, Jair Antunes Machado e Davi Antônio de Oliveira Corrêa .

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - No uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa declaro aberta a presente sessão ordinária, pedindo a orientação de Deus. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUÍZ DE A. ESPINOZA- Procede referida chamada.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUÍZ A. ESPINOZA- Procede referida leitura.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Primeiro Vereador inscrito Vereadora Sandra. Declina. Vereador Ismar. Declina. Vereador Cândido. Declina. Vereador Davi. Declina. Vereador Fernando. Declina. Vereador Jair. Declina. Vereador Maurício. Declina. Vereador Marcos Espinoza por dez minutos.

VEREADOR MARCOS LUÍZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhor Presidente, colegas Vereadores, o nosso boa noite, aos visitantes também.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Fls:02

Ocupamos essa tribuna, Senhora Presidente, solicitando a Vossa Excelência a inclusão na pauta do requerimento deste Vereador do qual inicia-se aí nesse pedido um processo que será encaminhado a todas as entidades solicitando certidão em nome deste Vereador e em nome do ex-Prefeito Marcelo face a tentativa de alguns políticos dessa cidade e até de alguns partidos políticos dos quais nós estamos buscando a responsabilidade tentando de forma bastante anti social até colocando situações às quais nós discordamos, por isso estamos iniciando esse processo de buscar a responsabilidade daqueles que no nosso entendimento são maus políticos e que deveriam estar preocupados de forma sequencial de fazer com que nessa cidade fosse respeitadas as leis em primeiro plano e em segundo fossem respeitados os cidadãos butiaenses que de forma tão desrespeitosa são atacados frontalmente por políticos de extrema incompetência e nós que vivemos em um Município onde vivenciamos e fomos testemunhas de vários fatos, de vários atos de improbidade administrativa e de um total desrespeito as leis municipais, estaduais e federais, vimos tais comportamentos que não condizem com a conduta pública dos homens que se dizem políticos nessa cidade. Por isso estamos iniciando, Senhora Presidente, uma caminhada longa e árdua mas de que não mediremos esforços para punir e responsabilizar aqueles que não tiveram a coragem, que não tiveram a ombridade de enfrentar o pleito municipal em cima de propostas em cima de ações, em cima de planos de governo e sim tiveram que de forma escandalosa tentar agredir aqueles que já fizeram um trabalho, que fazem um trabalho e que por momento algum e em hipótese alguma e em situação alguma se venderam para acomodar de forma vil e escandalosa os compadres da política municipal. Nós queremos apenas fazer esse registro porque estamos extremamente descontentes com a atuação de certas pessoas que se dizem homens públicos e com isso nós vamos devagar mas chegando ao nosso objetivo comprovar que tudo aquilo que foi dito e é tentados, tentam ser dito ao longo dessa trajetória é uma tremenda mentira e são e vem e partem de homens que não tem um quilate de vergonha na cara e que não são homens públicos realmente porque não sabem administrar de forma clara, não sabem administrar de forma coerente com as coisas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Fls: 03

que esse Município precisa e para que a gente possa buscar a justiça é preciso que os órgãos públicos sinalizem de forma imediata daquilo que estamos requerendo. O meu muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Vereador Antonio Carlos, Declina. Vereador Jair, Declina.

O R D E M D O D I A :

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura da pauta da sessão de hoje.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUÍZ DE ASSIS ESPINOZA -Pauta para a sessão ordinária do dia 06/11/00: Ata nº 2792, de 26/06/00. Baixando o Projeto de Resolução nº 307, do Legislativo.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Existe o pedido de inclusão na pauta do requerimento 328, do Vereador Marcos, existe um pedido de inclusão na pauta para baixar para as Comissões do Projeto de Lei 1687, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permissão gratuita de uso de bem público e dá outras providências. O Projeto solicita regime de urgência. Também existe a solicitação de inclusão na pauta do Projeto de Lei 1678 que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de contratação de servidores para desenvolver atividade junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social. São essas as solicitações de inclusões na pauta. Algum Vereador quer discutir a respeito da inclusão dos projetos na pauta? Para ser votado seria o Projeto de prorrogação de contrato de auxiliar de enfermagem, para ser votado só esse. O outro é para baixar, é a solicitação de permissão de uso da área do Campo do Farrroupilha... Apenas baixar para as Comissões. Para ser votado apenas a renovação de contrato... Está pedindo regime de urgência do Projeto. Existe também a solicitação de inclusão na pauta do projeto de Lei 1686 que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de quarenta e oito mil reais, com recurso do superávit financeiro de FUNDEF. Ele baixou



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... **Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780**

Fls: 04

e hoje existe o pedido de inclusão na pauta: Já está com os pareceres já feita a análise pela Assessoria Técnica. Está em discussão a inclusão de todos esses projetos na pauta. Já está com os pareceres. Já feita a análise pela Assessoria Técnica. Está em discussão a inclusão de todos esses projetos na pauta. Alguém deseja se manifestar? Nós podemos incluir? Vai ser votado. Eu tenho alongado essa explicação porque vocês não tem cópia, por isso eu tenho feito, tentad dar ciência a todos os pares daquilo que está sendo proposto. Eu tenho perfeita consciência que vocês não tem cópia e tem dificuldade para fazer a análise ... Mais uma inclusão na pauta que é o Projeto de Decreto Legislativo 204 que denomina o nome do plenário da Câmara de Vereadores. Então estão incluídos na pauta todas as matérias anteriormente nominadas. Em discussão a ata nº 2792/00. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade a ata nº 2792. Está baixando com regime de urgência o Projeto de Resolução nº 307, do Legislativo. Este Projeto é o Projeto que revoga as resoluções 219 e 263, que extingue o contrato com o CIEE. Apenas baixando Solicito leitura do requerimento 328.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Requerimento nº 328, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza. Requer ao Executivo Municipal a expedição de certidões e das outras providências.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA -3 Está em discussão o requerimento 328. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido requerimento. Solicito leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 204 e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de Decreto Legislativo nº 204. Denomina o Plenário da Câmara de Vereadores. Procedo leitura do parecer, sendo o mesmo favorável.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 204.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhores Vereadores, a pedido do Senhor Presidente nós queremos certificar que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Fls: 05

...

o Projeto de Decreto 204 denomina o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de HUGO RESENDE GUIMARÃES. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 27/10/00. Vereador Antonio Carlos de Oliveira-Presidente. Registre-se e publique-se. Marcos Espinoza, Secretário. É um Projeto onde tem também já o parecer do Presidente da Comissão, o Vereador Jain, e já o ato 434 que inclui o Projeto na pauta dos trabalhos e tem a justificativa encaminhada pelos Vereadores Antonio Carlos e Marcos Espinoza que apresentaram o referido Projeto.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 204. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 204. Solicito leitura do Projeto de Lei 1678, do Executivo, bem como dos pareceres.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de Lei nº 1678, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de contratação de servidores para desenvolver atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social. Procede leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em discussão o Projeto de Lei nº 1678, do executivo. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto. Solicito leitura do Projeto de Lei 1686, do Executivo, bem como dos pareceres.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de Lei 1686, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de quarenta e oito mil reais, tendo como recurso o superávit financeiro verificado no exercício de 99. Procede leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação final e pede uma questão de ordem e assim se manifesta: Senhor Presidente, não vou discutir o projeto até porque foi me passado aí a assinar o parecer e não fiz uma análise mais profunda e eu quero pedir vistas desse projeto porque entendo que nós precisamos saber da questão do superávit financeiro de 99 uma vez que esses valores foram depositados no ano de 2000. Então



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Fls:06

... eu quero primeiro ter a notificação da Assessora Contábil de que esse projeto está de acordo com os trâmites da Câmara de Vereadores. Solicito vistas então.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - A Secretária teve mas ela não chegou a trazer toda cópia impossível o relator do projeto não estava na casa aquele dia. A gente tentou apressar ao máximo o projeto mas procede de vistas, acho que pode haver o compromisso de colocá-lo na pauta na próxima segunda-feira. Pode haver o compromisso? Está em discussão o pedido de vistas do Vereador Marcos. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado o pedido de vistas do Vereador Marcos. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado o pedido de vistas. Solicito leitura do Projeto de Lei 1687 que está baixando com regime de urgência.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de Lei nº 1687, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a permissão gratuita de uso de bem público e dá outras providências.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em discussão o regime de urgência do Projeto de Lei 1687. Em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o regime de urgência do Projeto de Lei nº 1687, do Executivo. Os Vereadores certamente não receberam convite, eu acredito mas talvez verbalmente foram convidados para uma audiência pública no dia de amanhã, 07 de novembro, às 19:00 horas... Os Vereadores receberam? Tudo bem. Então eu quero deixar a disposição a cópia do relatório para quem quiser fazer uma análise até amanhã, eu deixar na Secretaria, veio apenas uma cópia para a presidência e se alguém quiser fazer levar para algum lugar tirar xerox desde que pague o xerox pode um funcionar acompanhar e bater cópia, mas eu gostaria que ficasse na casa o relatório porque à noite é a única cópia que eu tenho para poder acompanhar o trabalho da audiência pública. Então reforço o convite do Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social para a audiência pública amanhã, às 19:00 horas, onde estará sendo analisado e votado o relatório de gestão municipal, aprovado a partir de 01/01/99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780
à 31/12/99, estará a disposição na Secretaria.

Fls: 07

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nada Constatou.

Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 13 de novembro de 2000, com a seguinte ordem do dia: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das sessões, 06 de novembro de 2000.

Ver. ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente.

Ver. MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
1º Secretário.

mns/esa